



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

18 - maio - 2025
Jornal AMP
Página 469
Edição 3285
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº6467/2025

Data 27.05.2025

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
696-3/1	Dagma Bez	Técnica em Enfermagem	27/02/2018 a 26/02/2023	27/05/2025 a 28/08/2025

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2025.

[Assinatura]
NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício